
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui a Comenda de Mérito “Profissional da Advocacia Paraense”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Pará a Comenda de Mérito “Profissional da Advocacia Paraense”, em reconhecimento a advogados (as) que, notoriamente contribuem com relevantes serviços na área jurídica no Estado do Pará.

§ 1º A comenda de que trata o caput deste artigo recará sobre pessoa física, mesmo que representando pessoa jurídica constituída.

§ 2º A entrega da Comenda de Mérito “Profissional da Advocacia Paraense” será realizada anualmente, em Sessão Solene da ALEPA, no mês de agosto, por ocasião da realização das comemorações do dia do advogado.

§ 3º O Prêmio “Profissional da Advocacia Paraense” se constituirá de um certificado e uma placa em metal, onde constarão o nome do profissional homenageado.

Art. 2º Poderá a bancada de cada partido, previamente, indicar um profissional a ser homenageado, que conterà a justificativa e currículo do indicado.

Parágrafo único. Será facultada à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, a indicação de até cinco profissionais da advocacia de que trata esta Resolução.

Art. 3º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 2 DE OUTUBRO DE 2019.

DEPUTADO Dr. DANIEL SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado Eraldo Pimenta
1º Secretário

Deputado Victor Dias
2º Secretário

Ano XXXIV Nº 2133, de 18 a 25 de outubro de 2019.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.